## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

CONTRATAÇÃO DIRETA - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

(Processo Administrativo nº 21/2025) - UASG: 929878
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, combinado com o artigo 71, inciso IV da mesma Lei Federal nº 14.133/2021,

I – DECLARAR DISPENSAVEL a realização de procedimento licitatório;

II – AUTORIZAR, a contratação direta, por dispensa de licitação, III – ADJUDICAR o objeto.

IV – HOMOLOGAR a presente licitação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de concessionária autorizada para a realização dos serviços e fornecimento de peças da 1ª revisão preventiva da garantia de fábrica dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena. Valor da Contratação: R\$ 3.610,84 (Três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

Razão Social: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.943.249/0002-00

Avenida Parigot de Souza, n ° 135, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR CEP: 85.906-070 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subelemento: 333903919030000000 Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem

Subelemento: 3339030010600000000 Lubrificantes e Aditivos Automotivos Subelemento: Outros Materiais para Manutenção de Veiculos

O Prazo estimado dessa contratação será de 60 (sessenta) dias. Conforme disposições contidas no Termo de Referência nº 29/2025.

Ante ao exposto, autorizo a emissão da Autorização de Compra ou documento equivalente para cobertura da despesa e determino a publicação deste termo para que produza os efeitos legais. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.

Santa Helena, 20 de agosto de 2025.

Anderson Rodrigo Draghetti Presidente